

Para registrar o seu voto, será necessário utilizar uma senha específica de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica (SVE).

Atenção: a senha de acesso ao SVE é diferente da senha habitual de acesso ao Portal Sinal.

Se você não a possui ou não se lembra qual é, cadastre sua senha para acessar o SVE, até as 18h do dia 12 de abril, véspera da votação.

É importante também verificar o seu e-mail cadastrado junto ao Sindicato.

Se o endereço não estiver correto, envie e-mail, entre em contato telefônico ou compareça à Sede do Sinal-RJ (ver como fazer isso no box acima).

Como cadastrar a senha de votação?

Acesse [aqui o Sistema de Votação Eletrônica](#) e clique em “Esqueceu a sua senha?”.

Preencha sua matrícula funcional, preencha o código de segurança mostrado na figura e clique no botão “Enviar”.

Em seguida, o Sindicato encaminhará uma mensagem para seu correio eletrônico com um link de cadastramento de senha.

Localize a mensagem enviada pelo remetente Suporte Sinal [\[suporte@sinal.org.br\]](mailto:suporte@sinal.org.br) e clique no link mostrado.

Preencha sua matrícula funcional, clique no botão Enviar e cadastre sua nova senha (entre 3 e 15 caracteres).

Atenção: no dia 13/04 não será possível cadastrar, nem efetuar a troca de senha.

Confira [aqui o Edital](#) com o calendário completo das Eleições.